ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO X - QUINTA- FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021 - Nº 2.253

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO..... 5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 5
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA , TECNOLIGIA E INOVAÇÃO.. 6
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA..... 7
SECRETARIA DA SAÚDE..... 8
ASTT 9
PUBLICAÇÃO PARTICULAR..... 9

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 80, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 004 de 01 de janeiro de 2021, e Portaria n. 556, de 24 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2019- Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, com resultado publicado e homologado, nos termos do EDITAL Nº 001/2020, de 31 de dezembro de 2020, e no Diário Oficial do Município nº 2215, de 31 de dezembro de 2020 para provimento de diversos cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Sr. LÁZARO PEREIRA DOS SANTOS, inscrição de nº 1186435, aprovado em 111º lugar, para o cargo de PROFESSOR – ZONA URBANA – 20H, convocado para posse do cargo de provimento efetivo, nos termos da Portaria nº497, D.O.M. nº 2.241, de 05 de fevereiro de 202, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para posse, a encerrar-se no dia 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que o Sr. Lázaro Pereira dos Santos solicitou, formalmente, a prorrogação do prazo para posse, conforme Processo nº 2021002651, de 18 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para posse do candidato LÁZARO PEREIRA DOS SANTOS, nos termos do §1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 1323/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araguaína), por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 08 de abril de 2021.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

PORTARIA Nº 81, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 004 de 01 de janeiro de 2021, e Portaria n. 556, de 24 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2019- Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, com resultado publicado e homologado, nos termos do EDITAL Nº 001/2020, de 31 de dezembro de 2020, e no Diário Oficial do Município nº 2215, de 31 de dezembro de 2020 para provimento de diversos cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que a Sr.ª ROSEANE ALMEIDA, inscrição de nº 1198722, aprovada em 19º lugar, para o cargo de PROFESSOR – ZONA URBANA – 20H, convocada para posse do cargo de provimento efetivo, nos termos da Portaria nº497, D.O.M. nº 2.241, de 05 de fevereiro de 202, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para posse, a encerrar-se no dia 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a Sr.ª Roseane Almeida solicitou, formalmente, a prorrogação do prazo para posse, conforme Processo nº 2021002726, de 19 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para posse da candidata ROSEANE ALMEIDA, nos termos do §1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 1323/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araguaína), por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 08 de abril de 2021.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

PORTARIA Nº 82, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

FABIO FIOROTTO ASTOLFI:25171793875
Assinado de forma digital por FABIO FIOROTTO ASTOLFI:25171793875
Dados: 2021.02.26 16:30:40 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 004 de 01 de janeiro de 2021, e Portaria n. 556, de 24 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2019- Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, com resultado publicado e homologado, nos termos do EDITAL Nº 001/2020, de 31 de dezembro de 2020, e no Diário Oficial do Município nº 2215, de 31 de dezembro de 2020 para provimento de diversos cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Sr. LUCAS FERREIRA DIAS DA SILVA, inscrição de nº 1194181, aprovado em 26º lugar, para o cargo de TÉCNICO II - MÉDICO, convocado para posse do cargo de provimento efetivo, nos termos da Portaria nº497, D.O.M. nº 2.241, de 05 de fevereiro de 202, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para posse, a encerrar-se no dia 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que o Sr. Lucas Ferreira Dias Da Silva solicitou, formalmente, a prorrogação do prazo para posse, conforme Processo nº 2021002164, de 10 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para posse do candidato LUCAS FERREIRA DIAS DA SILVA, nos termos do §1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 1323/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araguaína), por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 08 de abril de 2021.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

PORTARIA Nº 83, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 004 de 01 de janeiro de 2021, e Portaria n. 556, de 24 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2019- Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, com resultado publicado e homologado, nos termos do EDITAL Nº 001/2020, de 31 de dezembro de 2020, e no Diário Oficial do Município nº 2215, de 31 de dezembro de 2020 para provimento de diversos cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que a Srª THAWANA PIRES SILVA, inscrição de nº 1181562, aprovada em 3º lugar, para o cargo de PROFESSOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU LETRAS COM PROEFICIÊNCIA EM LIBRAS - 20H, convocada para posse do cargo de provimento efetivo, nos termos da Portaria nº497, D.O.M. nº 2.241, de 05 de fevereiro de 202, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para posse, a encerrar-se no dia 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a Srª Thawana Pires Silva solicitou, formalmente, a prorrogação do prazo para posse, conforme Processo nº 2021002790, de 22 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para posse da candidata THAWANA PIRES SILVA, nos termos do §1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 1323/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araguaína), por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 08 de abril de 2021.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 004 de 01 de janeiro de 2021, e Portaria n. 556, de 24 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2019- Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, com resultado publicado e homologado, nos termos do EDITAL Nº 001/2020, de 31 de dezembro de 2020, e no Diário Oficial do Município nº 2215, de 31 de dezembro de 2020 para provimento de diversos cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que a Sr.ª CLARICE AGRA FIUZA, inscrição de nº 1188246, aprovada em 115º lugar, para o cargo de PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H, convocada para posse do cargo de provimento efetivo, nos termos da Portaria nº497, D.O.M. nº 2.241, de 05 de fevereiro de 202, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para posse, a encerrar-se no dia 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a Sr.ª Clarice Agra Fiuza solicitou, formalmente, a prorrogação do prazo para posse, conforme Processo nº 2021002791, de 22 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para posse da candidata CLARICE AGRA FIUZA, nos termos do §1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 1323/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araguaína), por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 08 de abril de 2021.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

PORTARIA Nº 85, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 004 de 01 de janeiro de 2021, e Portaria n. 556, de 24 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2019- Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, com resultado publicado e homologado, nos termos do EDITAL Nº 001/2020, de 31 de dezembro de 2020, e no Diário Oficial do Município nº 2215, de 31 de dezembro de 2020 para provimento de diversos cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que a Sr.ª SAMARA CALDEIRA WALTER, inscrição de nº 1182063, aprovada em 197º lugar, para o cargo de PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H, convocada para posse do cargo de provimento efetivo, nos termos da Portaria nº497, D.O.M. nº 2.241, de 05 de fevereiro de 202, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para posse, a encerrar-se no dia 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a Sr.ª SAMARA CALDEIRA WALTER solicitou, formalmente, a prorrogação do prazo para posse, conforme Processo nº 2021002821, de 22 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para posse da candidata SAMARA CALDEIRA WALTER, nos termos do §1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 1323/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araguaína), por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 08 de abril de 2021.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

PORTARIA Nº 86, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 004 de 01 de janeiro de 2021, e Portaria n. 556, de 24 de feveiro de 2021.

CONSIDERANDO Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2019- Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, com resultado publicado e homologado, nos termos do EDITAL Nº 001/2020, de 31 de dezembro de 2020, e no Diário Oficial do Município nº 2215, de 31 de dezembro de 2020 para provimento de diversos cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que a Srª ROBERTA DIÊNYFFER BORGES MOREIRA, inscrição de nº 1164686, aprovada em 79º lugar, para o cargo de PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H, convocada para posse do cargo de provimento efetivo, nos termos da Portaria nº497, D.O.M. nº 2.241, de 05 de fevereiro de 202, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para posse, a encerrar-se no dia 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a Srª ROBERTA DIÊNYFFER BORGES MOREIRA solicitou, formalmente, a prorrogação do prazo para posse, conforme Processo nº 2021002820, de 22 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para posse da candidata ROBERTA DIÊNYFFER BORGES MOREIRA, nos termos do §1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 1323/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araguaína), por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 08 de abril de 2021.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

PORTARIA Nº 87, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 004 de 01 de janeiro de 2021, e Portaria n. 556, de 24 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2019- Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, com resultado publicado e homologado, nos termos do EDITAL Nº 001/2020, de 31 de dezembro de 2020, e no Diário Oficial do Município nº 2215, de 31 de dezembro de 2020 para provimento de diversos cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que a Sr.ª RAIMUNDA MORAIS PEREIRA, inscrição de nº 1197636, aprovada em 108º lugar, para o cargo de PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H, convocada para posse do cargo de provimento efetivo, nos termos da Portaria nº497, D.O.M. nº 2.241, de 05 de fevereiro de 202, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para posse, a encerrar-se no dia 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a Sr.ª RAIMUNDA MORAIS PEREIRA solicitou, formalmente, a prorrogação do prazo para posse, conforme Processo nº 2021002945, de 23 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para posse da candidata RAIMUNDA MORAIS PEREIRA, nos termos do §1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 1323/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araguaína), por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 08 de abril de 2021.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

PORTARIA Nº 88, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 004 de 01 de janeiro de 2021, e Portaria n. 556, de 24 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2019- Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, com resultado publicado e homologado, nos termos do EDITAL Nº 001/2020, de 31 de dezembro de 2020, e no Diário Oficial do Município nº 2215, de 31 de dezembro de 2020 para provimento de diversos cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que a Sr.ª NARA LOPES DE MELO, inscrição de nº 1116769, aprovada em 180º lugar, para o cargo de PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H, convocado para posse do cargo de provimento efetivo, nos termos da Portaria nº497, D.O.M. nº 2.241, de 05 de fevereiro de 202, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para posse, a encerrar-se no dia 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a Sr.ª NARA LOPES DE MELO solicitou, formalmente, a prorrogação do prazo para posse, conforme Processo nº 2021003015, de 24 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para posse da candidata NARA LOPES DE MELO, nos termos do §1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 1323/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araguaína), por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 08 de abril de 2021.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

PORTARIA Nº 89, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 004 de 01 de janeiro de 2021, e Portaria n. 556, de 24 de jfevereiro de 2021.

CONSIDERANDO Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2019- Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, com resultado publicado e homologado, nos termos do EDITAL Nº 001/2020, de 31 de dezembro de 2020, e no Diário Oficial do Município nº 2215, de 31 de dezembro de 2020 para provimento de diversos cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que a Sr.ª LEYLANNE DE BRITO LIMA SOUSA, inscrição de nº 1191251, aprovada em 101º lugar, para o cargo de PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H, convocada para posse do cargo de provimento efetivo, nos termos da Portaria nº497, D.O.M. nº 2.241, de 05 de fevereiro de 202, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para posse, a encerrar-se no dia 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a Sr.ª LEYLANNE DE BRITO LIMA SOUSA solicitou, formalmente, a prorrogação do prazo para posse, conforme Processo nº 2021003010, de 24 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para posse da candidata LEYLANNE DE BRITO LIMA SOUSA, nos termos do §1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 1323/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araguaína), por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 08 de abril de 2021.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

PORTARIA Nº 90, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 004 de 01 de janeiro de 2021, e Portaria n. 556, de 24 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2019- Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, com resultado publicado e homologado, nos termos do EDITAL Nº 001/2020, de 31 de dezembro de 2020, e no Diário Oficial do Município nº 2215, de 31 de dezembro de 2020 para provimento de diversos cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que a Sr.ª LEIDIANE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA, inscrição de nº 1171998, aprovada em 147º lugar, para o cargo de PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H, convocada para posse do cargo de provimento efetivo, nos termos da Portaria nº497, D.O.M. nº 2.241, de 05 de fevereiro de 202, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para posse, a encerrar-se no dia 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a Sr.ª LEIDIANE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA solicitou, formalmente, a prorrogação do prazo para posse, conforme Processo nº 2021003010, de 24 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para posse da candidata LEIDIANE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA, nos termos do §1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 1323/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araguaína), por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 08 de abril de 2021.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

PORTARIA Nº 91, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias dos servidores relacionados abaixo, devidamente autorizados por seus secretários, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
913	JOSE PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	08/05/2019 A 07/05/2020	16/02/2021 A 17/03/2021	EFETIVO
39824	JORGE EDUARDO CUNHA DE PAIVA	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020 A 09/01/2021	03/03/2021 A 01/04/2021	ELETIVO
1106	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	VIGILANTE	01/07/2019 A 30/06/2020	01/03/2021 A 30/03/2021	EFETIVO
ASTT					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
30250	KISCILLA SAMPAIO DE AMORIM ABREU	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	25/02/2020 A 24/02/2021	01/03/2021 A 30/03/2021	EFETIVO
29802	NYDIANNE GONCALVES PEREIRA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	15/12/2019 A 14/12/2020	01/03/2021 A 30/03/2021	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
816	VOLNEY SOUSA MOREIRA	PROFESSOR	16/02/2017 A 15/02/2018	01/03/2021 A 30/03/2021	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
951	JOSE DOS REIS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	04/06/2011 A 03/06/2012	01/03/2021 A 30/03/2021	EFETIVO
489	EDILVAN DE ARAUJO ROCHA	FISCAL DE EDIFICACAO E POSTURAS	03/02/2018 A 02/02/2019	01/03/2021 A 30/03/2021	EFETIVO
19753	PATRICIA FIGUEIRA DA SILVA	FISCAL DE EDIFICACAO E POSTURAS	12/04/2019 A 11/04/2020	01/03/2021 A 30/03/2021	EFETIVO
CONTROLADORIA					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
19307	BEATRIZ CARNEIRO FIALHO ROCHA	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	10/01/2020 A 09/01/2021	17/02/2021 A 18/03/2021	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
25380	JANAINA FERNANDA DOS SANTOS	VIGILANTE	01/07/2019 A 30/06/2020	17/02/2021 A 18/03/2021	EFETIVO
39893	CAMILA DIAS SILVA	SERVICOS GERAIS	02/01/2020 A 01/01/2021	27/02/2021 A 28/03/2021	CONTRATO
39442	MARIANA ARAUJO SILVA ABREU	TECNICO ADMINISTRATIVO	13/11/2019 A 12/11/2020	25/02/2021 A 26/03/2021	CONTRATO
PROCURADORIA					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
22702	WEBERSON DA SILVA GOMES	COORDENADOR (A)	05/03/2018 A 04/03/2019	01/03/2021 A 30/03/2021	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 17/02/2020.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 92, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias dos servidores relacionados abaixo, devidamente autorizados por seus secretários, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
17911	FRANCISCO JUNIOR SILVA ALCANFOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/02/2020 À 09/02/2021	11/03/2021 À 09/04/2021	EFETIVO
710	FRANCISCO MOURA DA PAZ	VIGILANTE	22/03/2019 À 21/03/2020	01/03/2021 À 30/03/2021	EFETIVO
22374	JAMES BRITO GUIMARAES	MOTORISTA	06/02/2020 À 05/02/2021	01/03/2021 À 30/03/2021	EFETIVO
18727	JOAO MARCELO BARBOSA GOMES	MOTORISTA	20/08/2019 À 19/08/2020	01/03/2021 À 30/03/2021	EFETIVO
21552	LANEA KALLINY ALVES	TECNICO I - FARMACEUTICO	04/01/2020 À 03/01/2021	01/03/2021 À 30/03/2021	EFETIVO
22559	MARIA IRISNETE DA SILVA FERNANDES	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	13/02/2019 À 12/02/2020	01/03/2021 À 30/03/2021	EFETIVO
7090	VALERIA PEREIRA MARINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/02/2019 À 19/02/2020	01/03/2021 À 30/03/2021	EFETIVO
25434	WALDISNEY NUNES DE ANDRADE	VIGILANTE	08/03/2020 À 07/03/2021	09/03/2021 À 07/04/2021	EFETIVO
22562	WELTON GUIDO DA CRUZ	MOTORISTA	13/02/2019 À 12/02/2020	01/03/2021 À 30/03/2021	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/SMA/2021

PROCESSO Nº: 2021002596
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA.
INTERESSADO: C. F. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA EIRELI.

Considerando as razões e justificativas da escolha do fornecedor e dos preços praticados no mercado local, apresentadas no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando que se trata de prestação de serviços indispensáveis na manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, pelo valor de R$ 3.206,40 (três mil duzentos e seis reais e quarenta centavos), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93 em favor da empresa: C.F. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 39.626.863/0001-04.

Encaminhe-se aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/SMA/2021

PROCESSO Nº: 2021002825
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: CADEIRAS PARA TRANSPORTAR CRIANÇAS.
INTERESSADO: A.C.F.PARENTE.

Considerando as razões e justificativas da escolha do fornecedor e dos preços praticados no mercado local, apresentadas no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando que se trata de prestação de serviços indispensáveis na manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, pelo valor de R$ 2.832,00 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93 em favor da empresa: A.C.F.PARENTE, CNPJ: 07.898.875/0001-00.

Encaminhe-se aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 04/2021

Dispõe sobre a exoneração da titularidade do conselheiro tutelar, e Convocar a 2º Suplente, da 7ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2019 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, o que se segue:

CONSIDERANDO o oficio nº 227/ADM/2021, que informa o CMDCA sobre a solicitação da exoneração do cargo da Conselheira Tutelar ERIKA WANESSA SOUSA AMARAL nos termos do processo administrativo 2021003061, com data a partir de 03 de março de 2021;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade, os serviços públicos devem ser prestados de maneira contínua, ou seja, sem parar. Isso porque é justamente pelos serviços públicos que o Estado desempenha suas funções essenciais ou necessárias à coletividade;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar da titularidade a conselheira tutelar, a Senhora ÉRIKA WANESSA SOUSA AMARAL a partir de 03 de março de 2021.

Art. 2º - E convocar a 2°(Segunda) Suplente LIGIA CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS para assumir a vaga de Conselheira Tutelar Titular, conforme o disposto na ata de apuração.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Araguaína, 25 de fevereiro de 2021.

Manoel de Assis Silva
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

CONSIDERANDO a portaria nº 015/2021, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.239, quarta-feira, dia 03 de fevereiro de 2021.

Considerando o equívoco na portaria supracitada em relação ao valor mensal da Associação de Apoio Pais e Mestres CEI M Boanice

Botelho Kalil, há necessidade de retificação dos dados relativos abaixo: PROCESSO: 2021001563

Onde se lê:

16	Associação de Apoio Pais Mestres CEI M Boanice Botelho Kalil	R$ 4.782,80	R$ 14.384,40

Leia-se:

16	Associação de Apoio Pais Mestres CEI M Boanice Botelho Kalil	R$ 3.350,60	R$ 10.051,80

Araguaína - TO, 25 de fevereiro de 2021.

Publique-se

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal da Educação

CEI MUNICIPAL SANTA CLARA
ARAGUAINA – TOCANTINS

Portaria de Nomeação para fiscais e Suplentes

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL SANTA CLARA, no uso de suas atribuições,

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Joselda Santana Figueredo Mendes, Matrícula nº 25.103 e Denize Passos da Silva, Matrícula nº 6.963, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificados, referente à fiscalização e acompanhamento dos citados contratos e processos, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino:

Nº DO CONTATO	NÚMERO DE PROCESSO	EMPRESA
001/2020	065 / 2020	CONTADOR
002/2020	066 / 2020	INTERNET
003/2020	067 / 2020	Centralfone Segurança Eletrônica Ltda

Objeto: Serviço de processamento de dados, serviço de vigilância ostensiva e monitoramento e serviços de internet.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃODE APOIO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPALSANTA CLARA aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

IRANETE DE CASTRO SOBRINHO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA , TECNOLIGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO N. 2021002098
CARTA-CONTRATO N. 001/2021
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: ANA TERRA SUDÁRIO GONZAGA
CNPJ: 39.281.545/0001-59
OBJETO: Emissão de Certificado Digital Tipo A-1 e A-3
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Dispensável
VALOR ORDINÁRIO: R$ 410,00
ASSINATURA: 25/02/2021
DOTAÇÃO: CÓD: 04 –F.P: 04.123.2001.2.304 – E.D: 3.3.90.39.01
FICHA: 20210694.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação

Araguaína – Estado do Tocantins, 25 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 038/2021
MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

RAZÃO SOCIAL	TOCANTINS LTDA		
NOME FANTASIA	TOC CONSTRUTORA, LOCADORA, COMERCIO E SERVIÇO		
ENDEREÇO	AV. BERNARDO SAYÃO, N° 180, VILA CEARENSE.		
CEP	77.818-340	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
CNPJ/CPF:	01.687.568/0001-95	**INSC. MUNICIPAL**	16.512

RELATO FISCAL

Através do Procedimento de Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à **Ordem de Serviço – OS de n° 389/2020,** constatou-se que o sujeito passivo da obrigação tributária acima informado, recusou a exibição dos documentos solicitados por meio da **TIAF nº 292/2020**. Diante do exposto, o contribuinte em apreço infringiu o art. 315 § 4° da LC 058/2017. Os documentos solicitados foram:

01 - Guias de recolhimento do ISSQN; - 02 - Guias de Recolhimento do Alvara de Licença; 03 - Laudo de Vistoria de Funcionamento Anual; - 04 - Laudo do Corpo de Bombeiros; 05 - Declaração de Imposto de Renda; - 06 - Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas; 07 - Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pro-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente); - 08 – Contrato de Locação do Imóvel; 09 - Contrato Social e Alterações Contratuais, ainda que consolidados; 10 – Relatório e Contratos de prestação de serviço; 11 – Certidões Negativas e/ou Com efeito Negativo referente ao exercício de 2020, emitidas pelo site da Prefeitura Municipal de Araguaína.

Disposição Legal Infringida e Penalidade Aplicável

Infração: O contribuinte infringiu o Art. 315, parágrafo 4° da Lei Complementar Municipal 058/2017 de 30 de dezembro de 2017.

Penalidades; conforme Artigo 361, inciso V, alínea C, da Lei Complementar Municipal nº 058/2017 de 30 de dezembro de 2017, combinado com Decreto 273, de 30.12.2020, anexo VI, item 6, inciso V, alínea "c".

Art. 361. As infrações cometidas pelo sujeito passivo serão punidas com as seguintes multas:

V - Por faltas relacionadas com a ação fiscal:

c) o valor equivalente a R$ 4.436,39 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos) aos que recusarem a exibição de Notas Fiscais, de livros ou quaisquer documentos fiscais, contábeis e comerciais;

DESCRIÇÃO DA MULTA

Multa aplicada pelo descumprimento das Obrigações Acessórias, conforme disposto no Artigo 361, V, C da Lei Complementar nº 058/2017, combinado com anexo VI, item 6, inciso V, alínea "c" do Decreto 273, de 30.12.2020.	**Espécie**	**Crédito Tributário**
	Multa	4.436,39
	Total	**4.436,39**

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:

- Pagar o Crédito Tributário; Parcelar o Crédito Tributário; Impugnar o Lançamento

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, parágrafo Único do artigo 200 da Lei Complementar nº 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL

NOME: JOAQUIM RODRIGUES DA CUNHA **MATRÍCULA:** 3542-4	**ASSINATURA:**	
LOCAL: ARAGUAÍNA - TOCANTINS	**DATA:** 25/02/2021	**HORA:** 10:24

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVELOU REPRESENTANTE LEGAL.

NOME:	**DATA:**
ASSINATURA E CARIMBO:	**CPF:**

1° NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 010/2021

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO

RAZÃO SOCIAL	TOCANTINS LTDA		
NOME FANTASIA	TOC CONSTRUTORA, LOCADORA, COMERCIO E SERVIÇO		
ENDEREÇO	AV. BERNARDO SAYÃO, N° 180, VILA CEARENSE.		
CEP	77.818-340	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ	01.687.568/0001-95	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	16.512

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

DOCUMENTOS SOLICITADOS
01 - Guias de recolhimento do ISSQN; 02 - Guias de Recolhimento do Alvara de Licença; 03 - Laudo de Vistoria de Funcionamento Anual; 04 - Laudo do Corpo de Bombeiros; 05 - Declaração de Imposto de Renda; 06 - Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas; 07 - Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pro-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente); 08 – Contrato de Locação do Imóvel; 09 - Contrato Social e Alterações Contratuais, ainda que consolidados; 10 – Relatório e Contratos de prestação de serviço; **Período:** 01.01.2016 a 31.12.2020. 11 – Certidões Negativas e/ou Com efeito Negativo referente ao exercício de 2020, emitidas pelo site da Prefeitura Municipal de Araguaína. **Local de entrega:** Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 23. **Prazo para cumprimento:** 05 (cinco) dias.

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso. **§ 2º.** Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. **§ 4º.** O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de **5 (cinco)** dias. **§ 5º.** Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente. **§ 6º.** No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL	
PERÍODO A FISCALIZAR	**Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO**
01/01/2016 a 31/12/2020	389/2020 de 30/11/2020

AUTORIDADE FISCAL		
NOME: JOAQUIM RODRIGUES DA CUNHA **MATRÍCULA**: 3542-4	**ASSINATURA:**	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO	**DATA:** 25/02/2021	**HORA**: 10:38.

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.	
Nome	**Data:**
CPF:	

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 60, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Senhora, JENIFFER DURÃES DE SOUSA, TÉCNICO IV (ENGENHEIRA AMBIENTAL), CPF 004.573.341-42, matricula 44554, para compor a Comissão Técnica para acompanhamento e análise do processo de supervisão da CAF, sendo responsável pelo escopo ambiental necessário e exigido para o processo ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cumulativamente ao cargo hoje exercido sem recebimento de quaisquer vencimentos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário de Infraestrutura
Portaria nº 008/2021

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2020006027
CONTRATO Nº: 007/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: CENTRAL COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de cimento, para a execução e manutenção de obras civis, pavimentação e drenagem das vias urbanas e rurais gerenciadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.720,00 (noventa mil setecentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: terá início na data de sua assinatura, sendo sua eficácia condicionada à publicação do extrato do presente instrumento, sendo finalizado com o fornecimento e o pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
DOTAÇÃO: Função Programática 04.122.2006.2.335; Elemento de Despesa 33.90.30.54; ficha 20210531; Fonte 010.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína – Estado do Tocantins, 23 de fevereiro de 2021.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 008/2021

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N°. 001/2021
PROCESSO N. 2021002603
CREDENCIANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CREDENCIADAS: W C VIAGENS E TURISMO e KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA
OBJETO: credenciamento de agências de viagens e turismo para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas, conforme edital de credenciamento n.° 002/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento
VALOR ESTIMADO DE R$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021.
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.
DOTAÇÃO: Função Programática 04.122.2006.2.335, Fonte 010, Elemento de Despesa 3.3.9.0.33.01, Ficha 20210532, Ação Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína – Estado do Tocantins, 25 de fevereiro de 2021.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Portaria 008/2021

PORTARIA N. 062, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores, Maysa Félix Barros Costa, matricula nº. 44134 e, LUIZA AMÉLIA ULISSES SAMPAIO, matrícula nº43596 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2021002603:

N° do Contrato	Empresa Contratada
TERMO DE CREDENCIAMENTO N°. 001/2021	WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA

Objeto: credenciamento de agências de viagens e turismo para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas, conforme edital de credenciamento n.° 002/2018.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o Maysa Félix Barros Costa, matricula nº. 44134 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

PORTARIA N. 061, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores : JERRY ADRIANO ALVES BARBOSA, matricula nº. 44148 e DANIEL AQUINO DO NASCIMENTO, matricula de nº 44118, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2020006027

N° do Contrato	Empresa Contratada
CONTRATO N. 007/2021	CENTRAL COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de cimento e cal, para a execução e manutenção de obras civis, pavimentação e drenagem das vias urbanas e rurais gerenciadas pela secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar servidores Jerry Adriano Alves Barbosa, matricula nº. 44148, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína – Tocantins.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), a partir das 16:30hs (dezesseis e trinta horas) na Sala da Superintendente da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, designada através da Portaria Municipal nº 014 GAB/SMS de 27 de janeiro de 2021, composta pelas servidoras Laryssa Barbosa de Sousa; Daniella Tupinambá Santana Oliveira; Hada Karenina Henriques Dias Vaz e Littza Clayenne Araújo Ferreira sob presidência da primeira, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína - Tocantins, conforme observados os prazos e procedimentos descritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados.

Em conformidade ao item 8 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, a Comissão de Credenciamento procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação as empresas KAIM – SERVIÇOS MEDICOS LTDA; B R A ZUCOLOTTO LTDA; GLIMED CLINICA MEDICA LTDA; S R A CARNEIRO; EXPERTISE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA; L P DALLPIZZOL; JMS GUIRELLE LTDA; M M C MACIEL EIRELI; encontram-se APTAS, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito ao credenciamento. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 17:30 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento.

Laryssa Barbosa de Sousa
Daniella Tupinambá Santana Oliveira
Hada Karenina Henriques Dias Vaz
Littza Clayenne Araujo Ferreira

Processo nº:2021002511
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA – TO.
Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO (MÉDICOS)

DESPACHO Nº 020 - A Secretária Municipal de Saúde, tendo em visto a análise das propostas e o contido na ata proferida comissão especial de credenciamento, portaria 014/2021 referente ao edital de chamamento pulico n° 001/2021 para a contratação de pessoa jurídica de direito privado (médicos) transcorrido o prazo legal e tendo em vista que consta processo, resolve homologar o resultado de julgamento e credenciar; KAIM – SERVIÇOS MEDICOS LTDA; B R A ZUCOLOTTO LTDA; GLIMED CLINICA MEDICA LTDA; S R A CARNEIRO; EXPERTISE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA; L P DALLPIZZOL; JMS GUIRELLE LTDA; M M C MACIEL EIRELI. Estando esses aptos.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Araguaína - TO, 25 de fevereiro de 2021.

Ana Paula dos Santos Abadia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

ASTT

PORTARIA/ASTT Nº 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAINA - ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor GÚBIO LUZ BONIFÁCIO PORTARIA n° 206/2021 e FAUSTO FERREIRA FELIPE PORTARIA N° 438/2021, respectivamente como titular e suplente para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2017075915.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
013/2017	ACESSO SEGURANÇA E TECNOLOGIA - EIRELI
OBJETO: IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO E GESTÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARAGUAÍNA – TO	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José Rérisson Macedo Gomes
Presidente da ASTT
Portaria nº 470/2021

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MARCIA MARIA AMORIM SILVA, cadastrada sob o CNPJ 33.286.320/0001-09, com nome fantasia SEATA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, no seguinte endereço R Getúlio Vargas, Nº 39, Senador, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra no DEC 176 DE 06 de dezembro de 2019 e na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NOVO RIO COMERCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, sob o nome fantasia de NOVO RIO VEÍCULOS cadastrado no CNPJ: 05.014.268/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização – LAR, para o grupo SERVIÇOS, sendo a atividade principal Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, no seguinte endereço, Av.Bernardo Sayão, nº 120, Entroncamento. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 e de Decreto Municipal 176/2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A F S G COMÉRCIO E TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS LTDA razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 04.958.282/0001-84, com nome fantasia POSTO LAGO AZUL, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença de Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no seguinte endereço R 14, S/N, Quadra 68, Lote 12, Loteamento Nova Araguaína, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MRX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, com CNPJ: 37.558.685/0001-04, com nome fantasia MRX ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS , para atividade de, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares no seguinte endereço Rua Vinte e cinco de Dezembro, Nº 420, Centro. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 e Decreto 176/2019, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP